

Memorando 11- 2.042/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 15/05/2024 às 11:43:23

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 66/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1BA_Termo_de_Aditamento_66_2024___NOVA_VISAO_GESTAO_PUBLICA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	15/05/2024 12:54:48	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
ONERIO CAMBRUZZI FILHO	15/05/2024 14:14:13	1Doc	ONERIO CAMBRUZZI FILHO CPF 062.XXX.XXX-66
Helder Felipe Klassen	16/05/2024 16:48:29	1Doc	HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71
Rodrigo Jazynski	20/05/2024 13:13:49	1Doc	RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **429A-84EC-2B5E-F5AF**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 2.042/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bonifácio, 494, Centro, no município de Araçatuba – SP, CEP: 16.010-380, telefone (18) 3609-2389, e-mail: organizaçãopaulista@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.843/0001-72, neste ato representada pelo Senhor Nilson Neris Santiago, portador do CPF nº 784.437.178-15, RG nº 8.282.009-0, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 13/2024, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 06/2024, o qual gerou ao contrato nº 66/2024, celebrado em 06 de março de 2024, objetivando a Contratação de serviço de capacitação para servidor municipal, “Curso Desvendando o SIGPC e SIGECON – Passo a Passo Completo de Prestação de Contas. Programas PNAE, PNATE, PDDE Básico, MP 815/2017 e Brasil Carinhoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela inclusão do tema “BB Gestão Ágil” no objeto do Contrato, bem com pela alteração da data de realização da capacitação, conforme segue:

DO OBJETO – A capacitação terá como tema “Desvendando o SIGPC e SIGECON e BB Gestão Ágil – Passo a Passo Completo de Prestação de Contas. Programas PNAE, PNATE, PDDE Básico, MP 815/2017 e Brasil Carinhoso – Simulação de Lançamento de Contas no BB Gestão Ágil: PNAE, PNATE e ETI”.

DOS PRAZO DE EXECUÇÃO – A realização da capacitação será no dia 17 de maio em Curitiba/PR, no Hotel Deville Business Curitiba localizado na Rua Comendador Araújo, nº 99 – Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, as quais solicitam a inclusão do tema “BB Gestão Ágil” no objeto do Contrato, bem como pela alteração da data de realização da capacitação, por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 66/2024, com fundamento legal no Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 15 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente



NILSON NERIS SANTIAGO

Data: 15/05/2024 11:15:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda
Nilson Neris Santiago
Contratada

Rodrigo Jazynski
Gestor do Contrato

Onério Cambruzzi Filho
Fiscal do Contrato

Helder Felipe Klassen
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: NILSON NERIS SANTIAGO, EDSON LUIZ CENCI, ONERIO CAMBRUZZI FILHO, HELDER FELIPE KLASSEN e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/429A-84EC-2B5E-F5AF> e informe o código 429A-84EC-2B5E-F5AF





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda. CNPJ: 07.312.843/0001-72. Objeto: Inclusão do tema “BB Gestão Ágil” no objeto do Contrato, bem como pela alteração da data de realização da capacitação. Origem: Inexigibilidade nº 06/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 15/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilson Neris Santiago, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: NILSON NERIS SANTIAGO, EDSON LUIZ CENCI, ONERIO CAMBRUZZI FILHO, HELDER FELIPE KLASSEN e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/429A-84EC-2B5E-F5AF> e informe o código 429A-84EC-2B5E-F5AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 429A-84EC-2B5E-F5AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILSON NERIS SANTIAGO (CPF 784.XXX.XXX-15) em 15/05/2024 11:15:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 15/05/2024 12:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 15/05/2024 14:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 16/05/2024 16:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 20/05/2024 13:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/429A-84EC-2B5E-F5AF>

Memorando 12- 2.042/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/05/2024 às 09:20:55

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_66_2024_NOVA_VISAO_GESTAO_PUBLICA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 66-2024 - NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.
CNPJ: 07.312.843/0001-72. Objeto: Inclusão do tema “BB
Gestão Ágil” no objeto do Contrato, bem como pela alteração
da data de realização da capacitação. Origem: Inexigibilidade
nº 06/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº
14.133/2021. Data da assinatura: 15/05/2024. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Nilson Neris Santiago, pela
Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:AFDB9A5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2024. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>